



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006.....
.....R\$ 206.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

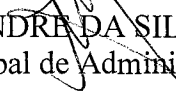
09.07.00 - D 229 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006..
.....R\$ 206.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.